



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO E VESTIBULAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2017

O Diretor-Geral em Exercício do *Campus* Amajari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA por meio deste Edital, os candidatos classificados na lista de espera do Processo Seletivo de Educação Profissional do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, para comparecerem ao *Campus* em data e horários previstos no Quadro 02 para realizarem a matrícula, consoante às normas estabelecidas no Edital nº 04/2017 de 20 de junho de 2017 e no presente Edital de convocação, observando o seguinte:

1. Os candidatos classificados na Lista de Espera, relacionados no Quadro 01, estão convocados para chamada única presencial, de acordo com a ordem de classificação no processo seletivo para o Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio Regular e com o número de vagas da Ampla Concorrência:

QUADRO 01: Candidatos convocados para o Curso Técnico em Agropecuária

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO – AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
19º	29	Odelino Souza Pimentel	7,61	CONVOCADO
20º	24	Khristian Messias Santos	7,58	CONVOCADO

2. Os candidatos de que trata o item 1, deverão comparecer ao *campus* Amajari para realização da matrícula, conforme quadro abaixo:

QUADRO 02: Informações necessárias para realização da matrícula.

ENDEREÇO	CONTATOS	PERÍODO DE MATRÍCULAS
Rodovia Antonino Menezes da Silva, Km 03 Amajari/RR – CEP: 69.343-000	Fones: (95) 3593-1143 (95) 3593-1119 Email: cpps.amajari@ifrr.edu.br	16/08 a 21/08/2017 Horário: Manhã - 08h00min às 12h00min. Tarde - 14h00min às 18h00min.
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA		
No ato da matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar originais com suas respectivas cópias da documentação abaixo relacionada: a) Certificado e Histórico Escolar do Ensino Fundamental; b) Comprovante de residência; c) Certidão de Nascimento, ou Casamento ou RANI; d) Carteira de Identidade; e) CPF-Cadastro de Pessoas Físicas; f) Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório atestando o tipo e grau de deficiência		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO E VESTIBULAR**

com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (somente para os portadores de necessidades especiais);

g) Título de Eleitor (se for o caso);

h) 02 (duas) fotos 3x4 recentes para documentos (não será aceita foto reproduzida com o uso de “scanner”, fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada).

Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 10.2 e seus subitens, deverão entregar cópias de:

a) Registro Nacional de Estrangeiros – RNE (visto permanente ou de estudante);

b) Histórico Escolar com tradução juramentada;

c) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original, emitida por instituição devidamente credenciada.

3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como a verificação dos documentos exigidos para a matrícula e os respectivos horários de atendimento no *campus* Amajari.

Amajari, 16 de agosto de 2017

PATRICIO FERREIRA BATISTA
Diretor Geral em Exercício do IFRR/CAM
Portaria nº 1387/GR, de 15/08/2017